



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO N° 1109/2025

em 24 de setembro de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 236/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 527/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO N° 236/2025, de autoria do Vereador Valdemir Frederico. Referida propositura requisita informações sobre valores arrecadados com multas aplicadas entre janeiro de 2024 até a presente data, segundo quesitos nela formulados.

Em atenção ao solicitado, encaminhamos, em anexo, cópia da manifestação do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 2808/2025 - Data: 02/10/2025 - Horário: 09:05
Administrativo - OFC 478/2025

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

RESPOSTA AO REQUERIMENTO PARLAMENTAR N° 236/2025

Birigui, 19 de setembro de 2025

À sua Excelência o Senhor
Reginaldo Fernando Pereira (Pastor Reginaldo)
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Assunto: Resposta ao Requerimento Parlamentar nº 236/2025 - Autor: Vereador Valdemir Frederico.

Anexos: **Anexo I** - Planilha consolidada do valor total arrecadado, Discriminação de valores arrecadados do mês a mês, Informações de destinação dos recursos provenientes das multas e gráficos / **Anexo II** - Copias das publicações do Diário Oficial do Município (pergunta 4 do requerimento).

Em atenção ao Requerimento Parlamentar nº 236/2025, de autoria do nobre Vereador Valdemir Frederico, que solicita informações sobre os valores arrecadados com multas de trânsito no período de janeiro de 2024 até a presente data, está Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa o que segue:

1 - O valor total arrecadado com multas de trânsito no período encontra-se consolidado na planilha em anexo;

2 - A relação discriminada, mês a mês, também está detalhada na planilha em anexo;

3 - Quanto à destinação dos recursos, cumpre esclarecer que, conforme o artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro, a receita proveniente das multas de trânsito deve ser aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de trâfego, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Entretanto, é importante destacar que, no âmbito municipal, encontra-se em vigor o Decreto nº 7.515, de 26 de fevereiro de 2024, que instituiu a Desvinculação de Receitas do Município (DREM), nos termos da Emenda Constitucional nº 132/2023. Nos termos do referido decreto, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas do Município, incluindo aquelas oriundas de multas de trânsito, podem ser desvinculadas de órgão, fundo ou despesa, ressalvadas as exceções legais (saúde, educação, previdência e transferências obrigatórias).

Assim, observa-se que, embora a aplicação das multas esteja vinculada ao disposto no CTB, há a possibilidade de desvinculação parcial (30%), com registro contábil sob a rubrica “DREM – EC 132/2023”, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 7.515/2024.

4 - Por fim, informamos que os documentos comprobatórios relativos às arrecadações são publicados mensalmente no Diário Oficial do Município, garantindo ampla publicidade.

OFÍCIO

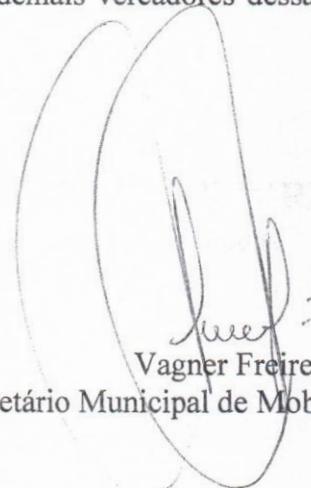
Rua Guanabara, 107 - Guanabara, Birigui - SP - CEP: 26203-030
Fone: (18) 3642-2215

dade. Para fins de complementação, seguem anexados os relatórios e planilhas emitidos pelo setor competente.

Dessa forma, esperamos ter atendido o pleiteado no referido requerimento.

Renovamos a Vossa Excelência e aos demais vereadores dessa Casa Legislativa nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagner Freire
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Anexo I: Planilha consolidada do valor total arrecadado, Discriminação de valores arrecadados mês a mês, Informações de destinação dos recursos provenientes das multas e gráficos.

	jan 2024	fev 2024	mar 2024	abr 2024	mai 2024	jun 2024	jul 2024	ago 2024	set 2024	out 2024	nov 2024	dez 2024	Total
Valores arrecadados mensalmente com multas de trânsito	R\$ 232.615,10	R\$ 92.424,70	R\$ 4.693,30	R\$ 55.586,34	R\$ 46.425,13	R\$ 65.191,77	R\$ 70.690,80	R\$ 72.110,59	R\$ 84.781,41	R\$ 84.116,35	R\$ 69.509,97	R\$ 82.564,71	
Total de multas	52,00	136,00	108,00	117,00	178,00	266,00	235,00	194,00	295,00	133,00	111,00	117,00	1942,00
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito	R\$ 232.615,10	R\$ 92.424,70	R\$ 4.693,30	R\$ 55.586,34	R\$ 46.425,13	R\$ 65.191,77	R\$ 70.690,80	R\$ 72.110,59	R\$ 84.781,41	R\$ 84.116,35	R\$ 69.509,97	R\$ 82.564,71	R\$ 951.323,57
Despesas no Mês	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas
Sentenças Judiciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 291,00	R\$ 14.966,00	R\$ 600,00	R\$ 47.901,91	R\$ 54.294,40	R\$ 53.990,38	R\$ 661,18	R\$ -	R\$ 1.080,00	R\$ 3.374,61	R\$ -	R\$ 44.724,70	R\$ 132.434,78
Ots Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 7.999,62	R\$ 7.999,62	R\$ 8.648,37	R\$ 8.648,35	R\$ 8.648,37	R\$ 8.648,37	R\$ 8.648,37	R\$ 8.405,01	R\$ 8.648,37	R\$ 8.648,37	R\$ 8.648,37	R\$ 8.648,37	R\$ 102.239,56
Ots Serv Ter - Pessoa Jurídica	R\$ 116.250,00	R\$ 15.853,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.913,99	R\$ 1.502,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ 9.574,23	R\$ 127.145,03
Serv Tec Inform e Com	R\$ 208.363,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 72.800,00	R\$ -	R\$ 13.345,00						
Equip Mat Permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ 91.020,66	R\$ 102.116,63	R\$ -	R\$ 559,98	R\$ -	R\$ 193.137,29					
Restituições	R\$ -	R\$ -	R\$ 617,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 617,57
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para a Policia Municipal (REF. Mês anterior)	R\$ 11.247,39	R\$ 10.047,50	R\$ 3.706,43	R\$ 2.871,39	R\$ 3.088,62	R\$ 3.340,54	R\$ 3.290,12	R\$ 3.726,84	R\$ 3.866,12	R\$ 5.041,54	R\$ 4.622,87	R\$ 3.756,20	R\$ 58.605,56
Total empenhado	R\$ 332.904,34	R\$ 38.818,69	R\$ 100.886,60	R\$ 158.666,89	R\$ 137.656,76	R\$ 64.700,93	R\$ 9.309,55	R\$ 36.911,24	R\$ 9.728,37	R\$ 13.222,98	R\$ 8.648,37	R\$ 21.993,37	R\$ 859.625,61

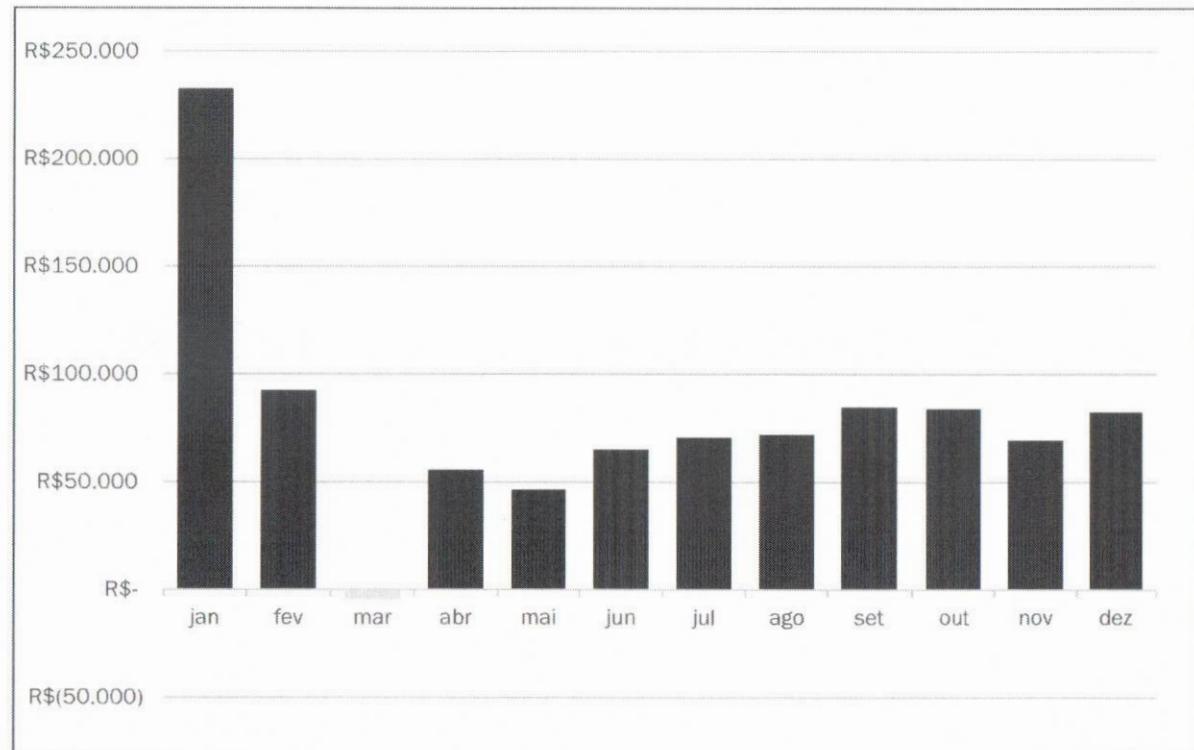


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

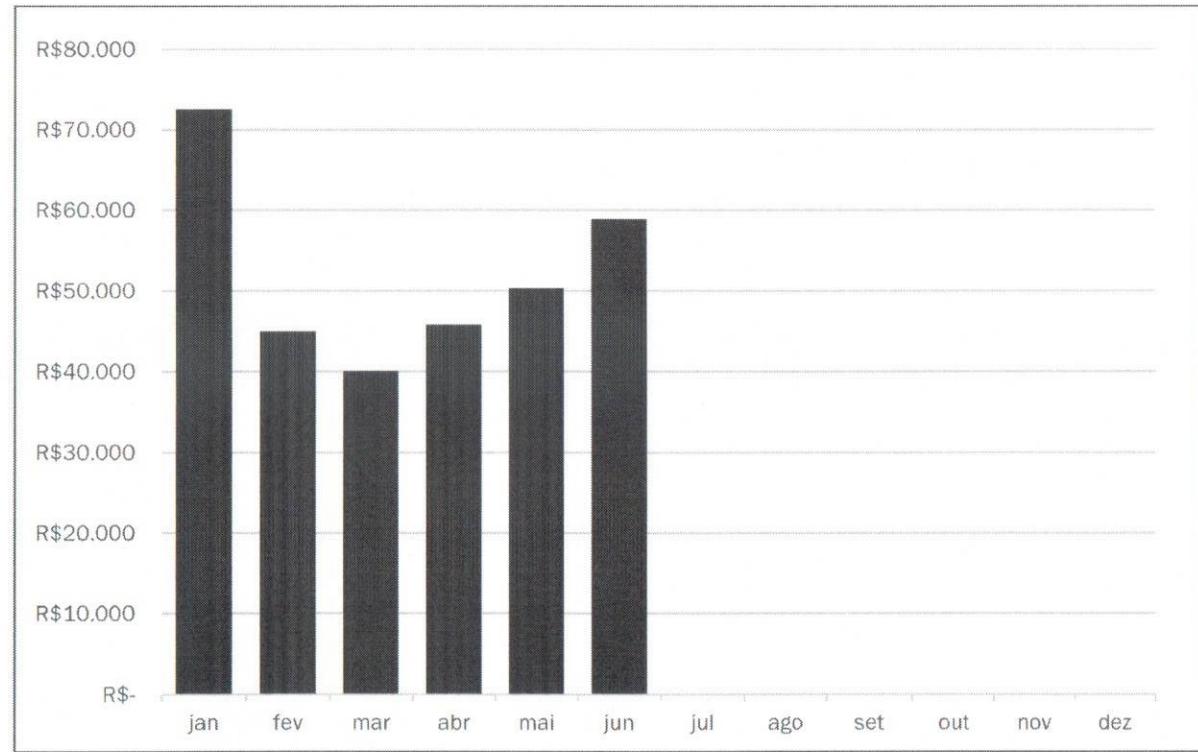
Mês	Arrecadação	
janeiro de 2024	R\$	232.615,10
fevereiro de 2024	R\$	92.424,70
março de 2024	-R\$	4.693,30
abril de 2024	R\$	55.586,34
maio de 2024	R\$	46.425,13
junho de 2024	R\$	65.191,77
julho de 2024	R\$	70.690,80
agosto de 2024	R\$	72.110,59
setembro de 2024	R\$	84.781,41
outubro de 2024	R\$	84.116,35
novembro de 2024	R\$	69.509,97
dezembro de 2024	R\$	82.564,71





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Mês	Arrecadação
janeiro de 2025	R\$ 72.548,25
fevereiro de 2025	R\$ 44.999,61
março de 2025	R\$ 40.027,33
abril de 2025	R\$ 45.846,62
maio de 2025	R\$ 50.345,05
junho de 2025	R\$ 58.926,64
julho de 2025	R\$ -
agosto de 2025	R\$ -
setembro de 2025	R\$ -
outubro de 2025	R\$ -
novembro de 2025	R\$ -
dezembro de 2025	R\$ -



Anexo II: Cópias das publicações do Diário Oficial do Município (Pergunta 4)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 599

Página 5 de 12

Prefeito Municipal
ANDRÉ LUIZ BRANCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 15, DE 2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência da Portaria nº 60, de 2023, que instituiu a Comissão de Avaliação e Controle de Despesas - CACD no âmbito do município.

ART. 2º. Ficam mantidas, integralmente, as demais disposições contidas na Portaria nº 60, de 2023.

ART. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16, DE 15 FEVEREIRO DE 2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Instituir COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento e credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato com o município de Birigui para prestação de serviços médicos para execução de consultas, exames e procedimentos de especialidades a serem realizadas no Ambulatório de Saúde Mental, no Ambulatório de Saúde da Criança e no Centro de Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, objeto de Chamada Pública, e designar os funcionários: GISELE IZILDA DE LIMA CURTI - Matrícula nº 54947, RENATA NASCIMENTO DE MEDEIROS SERRA - Matrícula nº 53.647, MIRELA ELIAS NAKAD - Matrícula nº 58.762 e KELEN CRISTINA SANTOS FERNANDES - Matrícula nº 57.867, para integrarem referida Comissão.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as da Portaria nº 10, de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17, DE 2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto nº 4.632, de 25 de agosto de 2010,

RESOLVE:

ART.1º. Autorizar o Senhor PAULO RICARDO BERNARDES LOPES, conforme solicitado pelo requerimento protocolado sob nº 2126/2024, a ocupar a Praça Anna Nunes Garcia "Parque do Povo", no período de 19 a 28 de fevereiro de 2024, ocasião que ocorrerá o evento "10º FLIB - Festival Literário de Birigui", a ser realizado pelo Ministério da Cultura e ITB Equipamentos Elétricos, com a finalidade de promoção e democratização do acesso à cultura, à educação e à participação social, com uma programação diversificada para a população de Birigui e região, tais como: espetáculos infantis e shows, com acesso gratuito ao público.

PARAGRAFO ÚNICO. Os eventos previstos no caput deste artigo acontecerão entre os dias 21 a 25 de fevereiro de 2024, com início às 17h e término às 22h.

ART.2º. Fica o postulante responsável por qualquer dano que possa vir a causar ao patrimônio Público em decorrência do evento realizado, bem como fica responsável pela limpeza do local e das áreas contíguas.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Multa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DIRETORIA DE TRÂNSITO

DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009

ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Janeiro/2024

I - MULTAS

Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	52
II - RECEITA	NO MÊS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 599

Página 6 de 12

Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito	R\$ 232.615,10
<hr/>	
III - DESPESA	NO MÊS
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 291,00
339036 - Ots Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 7.999,62
339039 - Ots Serv Ter - Pessoa Jurídica	R\$ 116.250,00
339040 - Serv Tec Inform e Com	R\$ 208.363,72
449052 - Equip Mat Permanente	R\$ 0,00
50510 - Restituições	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	R\$ 332.904,34
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 12/23)	R\$ 9.251,92
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 12/23)	R\$ 1.955,47

Birigui, 19 de Fevereiro de 2024.

ELIZEU FRAGA DO REGO
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana
GLAISA BONFIM RODRIGUES GABAS
Diretora de Trânsito

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Notificações

Secretaria Municipal de Meio Ambiente COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

□ Localização: Rua João de Souza Vilaça, 497 - Novo Parque São Vicente

□ Quantidade: (01)

□ Espécie: Pata de vaca (Bauhinia foriticata) com problema fitossanitário

□ Responsável pela execução do serviço: Maldi Alves da Cruz

□ CPF: 214.917.788-90

□ Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

□ Localização: Rua Antônia Real Dias, Lote 03, Quadra P, no Residencial Portal Pérola I

□ Quantidade: (01)

□ Espécie: Oiti (Licania tomentosa) impossibilitando a acessibilidade e com problema fitossanitário

□ Responsável pela execução do serviço: Alan Clay Botelho da Silva

□ CPF: 395.442.088-01

□ Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

Birigui, 19 de fevereiro de 2024.

André Luiz Branco

Secretário Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 618

Página 31 de 33

será assinada pela Presidente e por mim.

Andreia de Alcantara Cerizza Rafael Fernando Pereira
Presidente CMDM - Gestão Oficial Administrativo
2024-2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Atos Administrativos

Pautas

Pauta 03/2024

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (COMAD), Gestão 2023/2025, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei nº 6.763/2019, vem **informar a síntese do teor das matérias**, referente à próxima **Reunião Ordinária** que se realizará dia **19 de março de 2024 (terça-feira)**, às 08h, por participação online, pelo Google Meet: <https://meet.google.com/zjz-bvgk-hek>.

Matérias previstas:

1. Leitura e deliberação Ata nº 01/2024: referente Reunião Ordinária realizada em 20.Fev.2024.

2. Ofício COMAD nº32/2023 - Solicitação de informação à SMS - CAPS -

2.1 - Devolutiva: Ofício SMS nº015/2024 - Encaminha cópia do Ofício SMS nº109/2023;

3. Substituições de Membros -

3.1 - Substituição de membro, a pedido - Poder Judiciário - Devolutiva: Encaminhamento de Fichas com os respectivos membros substituídos, sendo: Nívea Soares Izume (Conselheira Titular) e Tatiane Correa Michelim (Conselheira Suplente);

3.2 - Substituição de Rafael Tegon, Conselheiro Suplente, a pedido - Maria de Nazaré;

4. Ofícios COMAD nº 37, 38, 39 e 40 - Solicita informações aos órgãos que atendem crianças de adolescentes -

4.1 - Devolutiva: Ofício SEMAS - Gestão de Proteção Social nº27/2024 - Resposta ao Ofício COMAD nº37/2023;

4.2 - Devolutiva: Ofício SMS - Diretoria de Atenção Básica e Especialidades - nº16/2024 - Resposta ao Ofício COMAD nº38/2023;

4.3 - Devolutiva: Ofício Conselho Tutelar nº 018/2024 - Resposta ao Ofício COMAD nº 39/2023;

4.4 - Ofício COMAD nº 40/2023 - Ciência ao CMDCA.

5. 20 de Fevereiro - Semana Nacional de conscientização às Drogas e ao Alcoolismo - Evento Realizado;

6. Solicitação de Inscrição - Clínica Zaya - Reinsersão Social - sem devolutiva

6.1 - Comissão Especial de Inscrição.

7. Apresentação do Questionário feito ao COMAD a

respeito do fluxo de atendimento no município de Birigui.

Maiores informações por favor ligar no (18) 2185-0066.

GERVÁSIO REAME JÚNIOR.

Presidente COMAD - Gestão 2023-2025

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DIRETORIA DE TRÂNSITO

DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009

ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Fevereiro/2024

I - MULTAS

Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	136
II - RECEITA	NO MÊS
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito	R\$ 92.424,70
III - DESPESA	NO MÊS
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 14.966,00
339036 - Ots Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 7.999,62
339039 - Ots Serv Ter - Pessoa Jurídica	R\$ 15.853,07
339040 - Serv Tec Inform e Com	R\$ 0,00
449052 - Equip Mat Permanente	R\$ 0,00
50510 - Restituições	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	R\$ 38.818,69
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 01/24)	R\$ 8.648,60
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 01/24)	R\$ 1.398,90

Birigui, 15 de Março de 2024.

ELIZEU FRAGA DO REGO

Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

GLAISA BONFIM RODRIGUES GABAS

Diretora de Trânsito

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licenciamentos

DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA MUNICIPAL

Despachos da Diretoria, de 15/03/2024

1 - Comunicado de: **LICENÇA SANITÁRIA INICIAL**, referente a: Atividades De Estética E Outros Serviços De Cuidados Com A Beleza Proc.: , Nº Protocolo: 367/24 BG, Data de Protocolo: 21/02/2024, Nº CEVS: 350650801-960-000290-1-7, Razão Social: 49.025.066



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 644

Página 4 de 35

Responsável pela execução do serviço: servidor Público Municipal

Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

Birigui, 22 de abril de 2024.

André Luiz Branco

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

Localização: Rua Odemir Constantino, 139 Núcleo Habitacional João Crevelaro

Quantidade: (01)

Espécie: Oiti (Licania tomentosa) no acesso de garagem

Responsável pela execução do serviço: Allan Clay Botelho da Silva

CPF: 395.442.088-01

Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo local

Birigui, 22 de abril de 2024.

André Luiz Branco

Secretário Municipal de Meio Ambiente

339036 - Ots Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 8.648,37
339039 - Ots Serv Ter - Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
339040 - Serv Tec Inform e Com	R\$ 0,00
449052 - Equip Mat Permanente	R\$ 91.020,66
50510 - Restituições	R\$ 617,57
TOTAL EMPENHADO	R\$ 100.886,60

Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 02/24)	R\$ 3.191,92
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 02/24)	R\$ 514,51

Obs: Nos termos do contido na Emenda Constitucional 132/2023 e no Decreto Municipal nº 7515/2024, foi efetuada a desvinculação dos meses de Janeiro (R\$ 66.733,84) e Fevereiro (R\$ 25.048,65), no mês de Março do corrente ano.

Birigui, 22 de Abril de 2024.

ELIZEU FRAGA DO REGO

Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

GLAISA BONFIM RODRIGUES GABAS

Diretora de Trânsito

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DIRETORIA DE TRÂNSITO

DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009

ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Março/2024

I - MULTAS

Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	108
II - RECEITA	NO MÊS
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito	-R\$ 4.693,30
III - DESPESA	NO MÊS
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 660

Página 19 de 22

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DIRETORIA DE TRÂNSITO

DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS
RECURSOS

PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009

ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Abril/2024

I - MULTAS

Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	117
II - RECEITA	
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito, c/ desconto da DREM - Decreto Mun 7515/2024	R\$ 55.586,34
III - DESPESA	
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 47.901,91
339036 - Its Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 8.648,35
339039 - Its Serv Ter - Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
339040 - Serv Tec Inform e Com	R\$ 0,00
449052 - Equip Mat Permanente	R\$ 102.116,63
50510 - Restituições	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	R\$ 158.666,89
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 03/24)	R\$ 2.386,77
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 03/24)	R\$ 484,62

Birigui, 15 de Maio de 2024.

ELIZEU FRAGA DO REGO

Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

GLAISA BONFIM RODRIGUES GABAS

Diretora de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 683

Página 50 de 50

COMUNICADO 08: Assunção de Responsabilidade Técnica.

PROTOCOLO: 1482/24-BG

INTERESSADO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui

DEFERIDO

COMUNICADO 09: Laudo Técnico de Avaliação (Ampliação, reforma e adaptação)

PROTOCOLO: 401/24

INTERESSADO: Hospital Unimed de Birigui

INDEFERIDO

COMUNICADO 10: Cancelamento de licença sanitária

PROTOCOLO: 2173/23-BG-CANCELA

INTERESSADO: Ana beatriz Doná Fiorotto

DEFERIDO

COMUNICADO 11: Renovação de licença sanitária

PROTOCOLO: 21491/24-BG

INTERESSADO: Barbearia Sir Alfred Ltda

CNPJ/CPF: 14.491.166/0001-13

DEFERIDO

COMUNICADO 12: Renovação de licença sanitária

PROTOCOLO: 1492/24-BG

INTERESSADO: Erica Nathalia Salerno

CNPJ/CPF: 30.016.894/0001-79

DEFERIDO

COMUNICADO 13: Renovação de licença sanitária

PROTOCOLO: 1493/24-BG

INTERESSADO: William Barbosa Herrera

CNPJ/CPF: 33.324.222/0001-19

DEFERIDO

COMUNICADO 14: Renovação de licença sanitária

PROTOCOLO: 1494/24-BG

INTERESSADO: Aparecida de Fátima Agostinho

Duarte

CNPJ/CPF: 32.150.037/0001-92

DEFERIDO

COMUNICADO 15: Renovação de licença sanitária

PROTOCOLO: 1495/24-BG

INTERESSADO: Juliana Carmona Jorge Ltda

CNPJ/CPF: 54.492.013/0001-54

DEFERIDO

COMUNICADO 16: Renovação de licença sanitária

PROTOCOLO: 1490/24-BG

INTERESSADO: Sergio Seite Leite Kunitsume

CNPJ/CPF: 41.113.921/0001-48

DEFERIDO

Diretoria de Biossegurança

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DIRETORIA DE TRÂNSITO

DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009

ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Maio/2024

I - MULTAS

Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	178
---	-----

II - RECEITA	NO MÊS
--------------	--------

Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito, c/ desconto da DREM - Decreto Mun 7515/2024	R\$ 46.425,13
--	---------------

III - DESPESA	NO MÊS
---------------	--------

339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
------------------------------	----------

339030 - Material de Consumo	R\$ 54.294,40
------------------------------	---------------

339036 - Ots Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 8.648,37
---------------------------------------	--------------

339039 - Ots Serv Ter - Pessoa Jurídica	R\$ 1.913,99
---	--------------

339040 - Serv Tec Inform e Com	R\$ 72.800,00
--------------------------------	---------------

449052 - Equip Mat Permanente	R\$ 0,00
-------------------------------	----------

50510 - Restituições	R\$ 0,00
----------------------	----------

TOTAL EMPENHADO	R\$ 137.656,76
------------------------	-----------------------

Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 04/24)	R\$ 2.336,08
---	--------------

Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 04/24)	R\$ 752,54
---	------------

Birigui, 19 de Junho de 2024.

RUTH FERRAZ

Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbana

GLAISA BONFIM RODRIGUES GABAS

Diretora de Trânsito

COMUNICADO 16: Renovação de licença sanitária

PROTOCOLO: 1490/24-BG

INTERESSADO: Sergio Seite Leite Kunitsume

CNPJ/CPF: 41.113.921/0001-48

DEFERIDO

Diretoria de Biossegurança



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 702

Página 6 de 14

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO

DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009
ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Junho/2024

I – MULTAS	
Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	266
II – RECEITA	
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito, c/ desconto da DREM – Decreto Mun 7515/2024	R\$ 65.191,77
III – DESPESA	
339091 – Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 – Material de Consumo	R\$ 53.990,38
339036 – Ots Serv Ter – Pessoa Física	R\$ 8.648,37
339039 – Ots Serv Ter – Pessoa Jurídica	R\$ 1.502,20
339040 – Serv Tec Inform e Com	R\$ 0,00
449052 – Equip Mat Permanente	R\$ 559,98
50510 – Restituições	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	R\$ 64.700,93
Transferência – 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 05/24)	R\$ 2.512,25
Transferência – 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 05/24)	R\$ 828,29

Birigui, 17 de Julho de 2024.

DANIELA LOVO
Secretaria Mun. de Mobilidade Urbana

GLAISA BONFIM RODRIGUES GABAS
Diretora de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 725

Página 4 de 22

atribuições legais, com fulcro no artigo 87, incisos II e III, da lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, e no Decreto Municipal 5.385/2015, resolve aplicar à empresa RB LIMP LTDA EPP, CNPJ nº 32.512.975/0001-95, sediada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 1.301, Bairro José Augusto, Rio Branco - AC, CEP 69.900-785, em relação ao descumprimento da obrigação de entrega dos bens "SABÃO EM BARRA", da Ata de Registro de Preços nº 129/2023, oriunda do pregão eletrônico nº 197/2022, as seguintes sanções, face ao inadimplemento da obrigação: - Suspensão de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI pelo prazo de 06 (seis) meses; - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (conforme art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.385/2015, Cláusula nº 23.1 do Edital nº 19/2023, e art. 87, II e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93): Valor total da obrigação inadimplida: R\$ 1.298,00 (mil duzentos e noventa e oito reais). Multa: R\$ 389,40 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Total devido: R\$ 389,40 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Birigui, 11 de junho de 2024. Leandro Maffeis Milani, Prefeito de Birigui.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 3º Termo Aditivo nº 11.502/2024 ao Contrato nº 11.207/2023. **CONTRATADA:** MF Engenharia e Projetos Ltda. **ASSINATURA:** 02/08/2024. **OBJETO:** Execução de reforma no muro e muro de arrimo na E. M. Profª. Izabel Branco, localizado na Rua Antônio Fabrício, nº 200, Núcleo Hab. Ivone Alves Palma. **DA PRORROGAÇÃO:** Face ao disposto no Parecer Jurídico, fundamentado no artigo 57, parágrafo 1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 11.207/2023, proveniente da Tomada de Preços nº 27/2023, prorrogado por mais 30 dias a partir do dia 19/AGOSTO/2024, passando o término contratual para o dia 17/SETEMBRO/2024. **DO ACRÉSCIMO:** Face ao disposto em Parecer Jurídico, fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93, fica o Contrato nº 11.207/2023 acrescido no montante de R\$ 10.109,77, equivalendo a um acréscimo de 1,45% no valor do Contrato primitivo. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 27/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 10º Termo Aditivo nº 11.499/2024 ao Contrato nº 7.167/2015. **CONTRATADA:** Lions Clube de Birigui. **ASSINATURA:** 01/08/2024. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Simões, nº 53, Centro, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, pelo prazo de 12 meses, a contar de 05/08/2024 e término em 04/08/2025, imóvel destinado a abrigar as instalações do Anexo do Cartório Eleitoral. O aluguel mensal convencionado que era de R\$ 1.798,00 passa a ser de R\$ 1.874,01, conforme reajuste calculado pelo índice IPCA-IBGE. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 31/2015.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Notificações

Secretaria Municipal de Meio Ambiente COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Manoel José Alves, 23 - João Crevelaro
 - Quantidade: (01)
 - Espécie: Oiti (Licania tomento) impossibilitando acessibilidade no calçamento
- Responsável pela execução do serviço: Carlos Roberto Pichatelli
 - CPF: 056.644.053-06
 - Forma de compensação: a substituição será feita no calçamento no mesmo endereço
 - Localização: Rua Castro Alves, 649 - Jardim Popi
 - Quantidade: (01)
 - Espécie: Monguba (Pachira aquática) inapropriada para calçamento
 - Responsável pela execução do serviço: Fabiano da Silva
 - CPF: 276.906.778-86
 - Forma de compensação: a substituição será feita no calçamento no mesmo endereço
 - Birigui, 20 de agosto de 2024.
 - André Luiz Branco
 - Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua João de Souza Vilaça, 230 - Parque São Vicente
 - Quantidade: (07)
 - Espécie: 01 Amendoin do campo com problema fitossanitário, 01 Árvore seca, 07 Farinhas secas comprometendo a estrutura do imóvel
- Responsável pela execução do serviço: Maldi Alves da Cruz
 - CPF: 214.917.788-90
 - Forma de compensação: a compensação será de 25/1 para cada espécie
 - Birigui, 20 de agosto de 2024.
 - André Luiz Branco
 - Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 725

Página 5 de 22

CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO
DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS
RECURSOS

PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009

ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Julho/2024

I - MULTAS	
Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	235
II - RECEITA	
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito, c/ desconto da DREM - Decreto Mun 7515/2024	R\$ 70.690,80
III - DESPESA	
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 661,18
339036 - Ots Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 8.648,37
339039 - Ots Serv Ter - Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
339040 - Serv Tec Inform e Com	R\$ 0,00
449052 - Equip Mat Permanente	R\$ 0,00
50510 - Restituições	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	R\$ 9.309,55
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 06/24)	R\$ 2.599,30
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 06/24)	R\$ 730,82

Birigui, 19 de Agosto de 2024.

DANIELA LOVO
Secretária Mun. de Mobilidade Urbana
GLAISA BONFIM RODRIGUES GABAS
Diretora de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 748

Página 5 de 12

de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS

Diretor de Relações Governamentais

Portarias

PORTARIA Nº 89, DE 2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que "Determina a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e dá outras providências", e com o Decreto 7.495, de 25 de janeiro de 2024 que "Regulamenta a lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações no âmbito do município de Birigui e dá outras providências", RESOLVE designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, integrada pelos seguintes funcionários: MARCO FÁBIO VANNI POMPEU, portador da matrícula nº 50.463, JOÃO LUCAS ERNICA, portador da matrícula nº 54.344, e JOÃO RICARDO DA SILVA SANTOS, portador da matrícula nº 62541.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de setembro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Notificações

Secretaria Municipal de Meio Ambiente COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- ✓ Localização: Rua Heliton Frigério, 148 - Jandaia II
- ✓ Quantidade: (01)
- ✓ Espécie: Abacateiro (Pérsia americana) inapropriada para calçamento
- ✓ Responsável pela execução do serviço: Daniel Santos Mendonça
- ✓ CPF: 412.549.118-63
- ✓ Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

Localização: Rua João Coradazi no Bairro Jardim São Genaro

Quantidade: (01)

Espécie: Ficus (Ficus benjamina) localizada no calçamento da Área Verde em frente ao nº 744 danificando guias e sarjetas e asfaltamento, no endereço supra

Responsável pela execução do serviço: Servidor Público Municipal

Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

Birigui, 20 de setembro de 2024.

André Luiz Branco

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

Localização: Rua Helena Ruic, 371 - Jardim Toselar

Quantidade: (01)

Espécie: Oiti (Licania tomentosa) com problema fitossanitário

Responsável pela execução do serviço: Sérgio Fumburisse

CPF: 004.600.378-97

Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

Localização: Alameda Névio de cunto, 385 - Colinas Park

Quantidade: (01)

Espécie: Pata de vaca (Bauhinia forficata) com problema de condução

Responsável pela execução do serviço: Sebastião Pardini

CPF: 117.255.178-25

Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

Birigui, 20 de setembro de 2024.

André Luiz Branco

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO

DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS

RECURSOS

PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 748

Página 6 de 12

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009

ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Agosto/2024

I - MULTAS	
Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	194
II - RECEITA	
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito, c/ desconto da DREM - Decreto Mun 7515/2024	R\$ 72.110,59
III - DESPESA	
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 0,00
339036 - Ots Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 8.405,01
339039 - Ots Serv Ter - Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
339040 - Serv Tec Inform e Com	-R\$ 45.316,25
449052 - Equip Mat Permanente	R\$ 0,00
50510 - Restituições	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	-R\$ 36.911,24
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 07/24)	R\$ 2.947,09
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 07/24)	R\$ 779,75

Birigui, 18 de Setembro de 2024.

DANIELA LOVO

Secretaria Mun. de Mobilidade Urbana

GLAISA BONFIM RODRIGUES GABAS

Diretora de Trânsito

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 23 de Setembro de 2024

Public. 86/2024

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças, as justificativas encaminhadas pelas: Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Administração, com anuência do Excelentíssimo senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica do processo abaixo discriminado, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	PJ	6.985	6.483,52	06/09/2024

INSIGHT INFORMÁTICA LTDA - EPP	PJ	28.865	23.560,00	20/07/2024
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	PJ	1.179.350	56.308,63	04/07/2024
TRANSLOCATE LTDA	PJ	569	87.568,80 PARCIAL	08/05/2024

ERRATA:

Na publicação número 83/2024 de 13 de setembro de 2024.

Onde se lê:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	PJ	8077	19,48	02/05/2024

Lê-se:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	PJ	8077	380,95	02/05/2024

LEANDRO MAFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA LUCILENE F. JARDIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

EDITAL N° 051/2024 - SME ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE

A Secretaria de Educação do Município de Birigui, considerando a necessidade de oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) a aluno matriculado regularmente na unidade escolar abaixo descrita, torna pública a existência de aulas para suplementação de carga, para os docentes do cargo de Professor de Educação Especial - AEE, conforme artigo 72, da Lei Complementar nº32/2010, para sessão de atribuição, conforme segue:

DATA: 25/09/2024

HORÁRIO: 8h

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação (Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi - Birigui/SP)

POLO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	NÚMERO DE AULAS SEMANAS	HTPC
V (EM Prof.ª Lucinda de Araújo Pereira Giampietro	EM Prof.ª Geni Leite da Silva	9h/a c/alunos 02 HTPC 03 HAEC Total: 14 horas	Terça-feira 18h às 20h EM Prof.ª Geni Leite da Silva

OBSERVAÇÕES:

Ao docente que assumir as referidas aulas poderão ser oferecidas outras, desde que dentro do mesmo polo, respeitando-se, primeiramente, a oferta ao Professor de Educação Especial que seja titular na sede.

Birigui, 23 de setembro de 2.024.

BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL N° 052/2024 - SME

A Secretaria de Educação do Município de Birigui, tendo em vista o início do ano letivo na rede municipal de ensino em 01 de fevereiro de 2024 e,

CONSIDERANDO que o direito à educação está esculpido nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal e nos artigos 2º e 4º da Lei nº 9.394/96;

CONSIDERANDO que o inciso I do artigo 24 e o inciso II do artigo 31, da Lei nº 9.394/96, exigem que a carga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 768B

Página 2 de 2

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DIRETORIA DE TRÂNSITO

DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS
RECURSOS

PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009

ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Setembro/2024

I - MULTAS	
Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	295
II - RECEITA	
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito, c/ desconto da DREM - Decreto Mun 7515/2024	R\$ 84.781,41
III - DESPESA	
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 1.080,00
339036 - Ots Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 8.648,37
339039 - Ots Serv Ter - Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
339040 - Serv Tec Inform e Com	R\$ 0,00
449052 - Equip Mat Permanente	R\$ 0,00
50510 - Restituições	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	R\$ 9.728,37
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 08/24)	R\$ 3.015,33
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 08/24)	R\$ 850,79

Birigui, 21 de Outubro de 2024.

DANIELA LOVO

Secretaria Mun. de Mobilidade Urbana

NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR

Diretor de Trânsito

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1029
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1049
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069
1069
1070
1071
1072
1073
1074
1075
1076
1077
1078
1079
1079
1080
1081
1082
1083
1084
1085
1086
1087
1088
1089
1089
1090
1091
1092
1093
1094
1095
1096
1097
1098
1099
1099
1100
1101
1102
1103
1104
1105
1106
1107
1108
1109
1109
1110
1111
1112
1113
1114
1115
1116
1117
1118
1119
1119
1120
1121
1122
1123
1124
1125
1126
1127
1128
1129
1129
1130
1131
1132
1133
1134
1135
1136
1137
1138
1139
1139
1140
1141
1142
1143
1144
1145
1146
1147
1148
1149
1149
1150
1151
1152
1153
1154
1155
1156
1157
1158
1159
1159
1160
1161
1162
1163
1164
1165
1166
1167
1168
1169
1169
1170
1171
1172
1173
1174
1175
1176
1177
1178
1179
1179
1180
1181
1182
1183
1184
1185
1186
1187
1188
1189
1189
1190
1191
1192
1193
1194
1195
1196
1197
1198
1198
1199
1199
1200
1201
1202
1203
1204
1205
1206
1207
1208
1209
1209
1210
1211
1212
1213
1214
1215
1216
1217
1218
1219
1219
1220
1221
1222
1223
1224
1225
1226
1227
1228
1229
1229
1230
1231
1232
1233
1234
1235
1236
1237
1238
1239
1239
1240
1241
1242
1243
1244
1245
1246
1247
1248
1249
1249
1250
1251
1252
1253
1254
1255
1256
1257
1258
1259
1259
1260
1261
1262
1263
1264
1265
1266
1267
1268
1269
1269
1270
1271
1272
1273
1274
1275
1276
1277
1278
1279
1279
1280
1281
1282
1283
1284
1285
1286
1287
1288
1289
1289
1290
1291
1292
1293
1294
1295
1296
1297
1298
1298
1299
1299
1300
1301
1302
1303
1304
1305
1306
1307
1308
1309
1309
1310
1311
1312
1313
1314
1315
1316
1317
1318
1319
1319
1320
1321
1322
1323
1324
1325
1326
1327
1328
1329
1329
1330
1331
1332
1333
1334
1335
1336
1337
1338
1339
1339
1340
1341
1342
1343
1344
1345
1346
1347
1348
1349
1349
1350
1351
1352
1353
1354
1355
1356
1357
1358
1359
1359
1360
1361
1362
1363
1364
1365
1366
1367
1368
1369
1369
1370
1371
1372
1373
1374
1375
1376
1377
1378
1379
1379
1380
1381
1382
1383
1384
1385
1386
1387
1388
1389
1389
1390
1391
1392
1393
1394
1395
1396
1397
1398
1398
1399
1399
1400
1401
1402
1403
1404
1405
1406
1407
1408
1409
1409
1410
1411
1412
1413
1414
1415
1416
1417
1418
1419
1419
1420
1421
1422
1423
1424
1425
1426
1427
1428
1429
1429
1430
1431
1432
1433
1434
1435
1436
1437
1438
1439
1439
1440
1441
1442
1443
1444
1445
1446
1447
1448
1449
1449
1450
1451
1452
1453
1454
1455
1456
1457
1458
1459
1459
1460
1461
1462
1463
1464
1465
1466
1467
1468
1469
1469
1470
1471
1472
1473
1474
1475
1476
1477
1478
1479
1479
1480
1481
1482
1483
1484
1485
1486
1487
1488
1489
1489
1490
1491
1492
1493
1494
1495
1496
1497
1498
1498
1499
1499
1500
1501
1502
1503
1504
1505
1506
1507
1508
1509
1509
1510
1511
1512
1513
1514
1515
1516
1517
1518
1519
1519
1520
1521
1522
1523
1524
1525
1526
1527
1528
1529
1529
1530
1531
1532
1533
1534
1535
1536
1537
1538
1539
1539
1540
1541
1542
1543
1544
1545
1546
1547
1548
1549
1549
1550
1551
1552
1553
1554
1555
1556
1557
1558
1559
1559
1560
1561
1562
1563
1564
1565
1566
1567
1568
1569
1569
1570
1571
1572
1573
1574
1575
1576
1577
1578
1579
1579
1580
1581
1582
1583
1584
1585
1586
1587
1588
1589
1589
1590
1591
1592
1593
1594
1595
1596
1597
1598
1598
1599
1599
1600
1601
1602
1603
1604
1605
1606
1607
1608
1609
1609
1610
1611
1612
1613
1614
1615
1616
1617
1618
1619
1619
1620
1621
1622
1623
1624
1625
1626
1627
1628
1629
1629
1630
1631
1632
1633
1634
1635
1636
1637
1638
1639
1639
1640
1641
1642
1643
1644
1645
1646
1647
1648
1649
1649
1650
1651
1652
1653
1654
1655
1656
1657
1658
1659
1659
1660
1661
1662
1663
1664
1665
16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 789

Página 10 de 17

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO

DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009

ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Outubro/2024

I - MULTAS	NO MÊS
Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	133
II - RECEITA	NO MÊS
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito, c/ desconto da DREM - Decreto Mun 7515/2024	R\$ 84.116,35
III - DESPESA	NO MÊS
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 3.374,61
339036 - Ots Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 8.648,37
339039 - Ots Serv Ter - Pessoa Jurídica	R\$ 1.200,00
339040 - Serv Tec Inform e Com	R\$ 0,00
449052 - Equip Mat Permanente	R\$ 0,00
50510 - Restituições	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	R\$ 13.222,98
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 09/24)	R\$ 3.995,14
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 09/24)	R\$ 1.046,40

Birigui, 19 de Novembro de 2024.

DANIELA LOVO

Secretaria Mun. de Mobilidade Urbana

LUCAS RAFAEL GONZALEZ

Diretor de Trânsito

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI
EDITAL N° 196/2.024 - PREGÃO ELETRÔNICO N°

165/2.024.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios cárneos e embutidos, para atender as demandas dos serviços socioassistenciais que pertencem à Secretaria de Assistência Social. Data da abertura: 05/12/2024, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, ou na plataforma da BLL. Leandro Maffeis Milani - Prefeito Municipal. Birigui - SP, 21/11/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 4º Termo Aditivo nº 11.647/2024 ao Contrato nº 9.503/2020. CONTRATADA: Reny Amaral Gomes, representada por Haddad Administração de Imóveis e Serviços Contratuais Ltda Me. ASSINATURA: 12/11/2024. OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Belmont, nº 310, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, matrícula nº 6.000, que neste ato loca o referido imóvel para a LOCATÁRIA, pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período conforme necessidade da CONTRATANTE, a contar de 19/11/2024 e término 18/11/2025, imóvel este destinado a abrigar as instalações do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (AIPSR) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O aluguel mensal convencionado entre as partes que era de R\$ 3.873,84 passa a ser de R\$ 4.035,56 por mês, conforme reajuste. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 37/2020.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Atos Administrativos

Convocação

OFÍCIO CIRCULAR N°. 34/2024 Birigui, 21 de novembro de 2024.

ASSUNTO: Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.

Senhor (a) Conselheiro (a):

Com o amparo do § 5º do art. 67, da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, temos a grata satisfação de convocar Vossa Senhoria para reunião **ORDINÁRIA** deste Conselho Deliberativo a se realizar de forma presencial, no próximo dia 26/11/2024, terça-feira, às 07h30min, cuja pauta de deliberações será constituída da seguinte matéria:

1. Protocolo nº 020/2024-1DOC - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Vílter José Vilela;
2. Protocolo nº 043/2024-1DOC - Aposentadoria por Idade de Jair Ferreira dos Santos;
3. Protocolo nº 047/2024-1DOC - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Wolney Marcos Oliveira Chagas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 806

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Página 13 de 29

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO

DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRÂNSITO
LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009
ARTIGO 1º, incisos I, II, III.
Referente mês Novembro/2024

I - MULTAS	NO MÊS
Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	111
II - RECEITA	NO MÊS
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito, c/ desconto da DREM - Decreto Mun 7515/2024	R\$ 69.509,97
III - DESPESA	NO MÊS
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 0,00
339036 - Ots Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 8.648,37
339039 - Ots Serv Ter - Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
339040 - Serv Tec Inform e Com	R\$ 0,00
449052 - Equip Mat Permanente	R\$ 0,00
50510 - Restituições	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	R\$ 8.648,37
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 10/24)	R\$ 3.525,21
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 10/24)	R\$ 1.097,66

Birigui, 16 de Dezembro de 2024.

DANIELA LOVO

Secretaria Mun. de Mobilidade Urbana

LUCAS RAFAEL GONZALEZ

Diretor de Trânsito

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 7.680, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

SUBSTITUI MEMBRO NO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 23 da Lei nº 6.758, de 22 de agosto de 2019, que "Dispõe sobre a

Proteção do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Birigui, Cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, revoga a Lei nº 5.884, de 25 de agosto de 2014 e dá outras providências",

DECRETA:

ART. 1º. Fica nomeada a Senhora CAROLINE ABIKO IGNEZ, como membro suplente, representante da Sociedade Civil/Associação Filantrópica de Birigui - AFIB, no CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, constituído pelo Decreto nº 7.322, de 25 de abril de 2023, em substituição a Senhor Odair Fani, nomeado pelo Decreto nº 7.654, de 18 de outubro de 2024.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

MÁRIO JOSÉ BONFIM

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS

Diretor de Relações Governamentais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 829

Página 3 de 8

horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Roberto Clark, nº 549 - Centro.

Maiores informações pelos telefones: (18) 3642-0050 / 2185-0066.

Atenciosamente,

Marcos Antonio Collu

Presidente do CMDPI

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO

DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009

ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Dezembro/2024

I - MULTAS	
Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	177
II - RECEITA	
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito, c/ desconto da DREM - Decreto Mun 7515/2024	R\$ 82.564,71
III - DESPESA	
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 - Material de Consumo	-R\$ 44.724,70
339036 - Ots Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 8.648,37
339039 - Ots Serv Ter - Pessoa Jurídica	-R\$ 9.574,23
339040 - Serv Tec Inform e Com	R\$ 13.345,00
449052 - Equip Mat Permanente	-R\$ 559,98
50510 - Restituições	R\$ 0,00
TOTAL DESPESAS EMPENHADAS	R\$ 21.993,27
TOTAL EMPENHOS CANCELADOS	-R\$ 54.858,91
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 11/24)	R\$ 2.690,91
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 11/24)	R\$ 1.065,29

Birigui, 20 de Janeiro de 2025.

VAGNER FREIRE

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Notificações

Secretaria Municipal de Meio Ambiente COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

□ Localização: Avenida Pedro Gonçalvez, Quadra H 14, Lotes 8, 9, 10 e 11 - no Bairro Jardim São Braz

□ Quantidade: (69)

□ Espécie: 56 árvores diversas e 13 Leucenas, que estão sendo erradicadas para execução de serviço de terraplanagem no local, previsto na Lei nº 4.391 de 29 de junho de 2004.

□ Responsável pela execução do serviço: Edvaldo Soares da Silva

□ CPF: 089.186.328-19

□ Forma de compensação: Compensação de 1400 mudas nativas que já foram entregues no Viveiro Municipal. Birigui 20 de janeiro de 2025.

Kaira Moniza Borini da Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.718, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DE CHEQUES, BEM COMO PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam designados o Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e a Chefe da Divisão de Assuntos Financeiros, autoridades responsáveis pela assinatura de cheques, bem como pela movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo

DECRETO Nº 7.720, DE 20 DE JANEIRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 847

Página 9 de 12

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Arrecadação

DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009

ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Janeiro/2025

I - MULTAS	
Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	726
II - RECEITA	NO MÊS
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito, c/ desconto da DREM - Decreto Mun 7515/2024	R\$ 72.548,25
III - DESPESA	NO MÊS
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 89.908,90
339036 - Ots Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 3.843,70
339039 - Ots Serv Ter - Pessoa Jurídica	R\$ 115.916,67
339040 - Serv Tec Inform e Com	R\$ 208.152,25
449052 - Equip Mat Permanente	R\$ 0,00
50510 - Restituições	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	R\$ 417.821,52
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 12/24)	R\$ 3.574,12
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 12/24)	R\$ 1.326,77

Birigui, 13 de Fevereiro de 2025.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ESTAMPA DE ASSINATURA AUTÔNOMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 871

Página 9 de 35

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO

DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009

ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Fevereiro/2025

I - MULTAS	NO MÊS
Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	1086
II - RECEITA	NO MÊS
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito, c/ desconto da DREM - Decreto Mun 7515/2024	R\$ 44.999,61
III - DESPESA	NO MÊS
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 195,78
339036 - Ots Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 13.453,08
339039 - Ots Serv Ter - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
339040 - Serv Tec Inform e Com	R\$ 0,00
449052 - Equip Mat Permanente	R\$ 0,00
50510 - Restituições	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	R\$ 18.648,86
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 01/25)	R\$ 2.900,63
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 01/25)	R\$ 1.020,26

Birigui, 20 de Março de 2025.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 887

Página 9 de 13

8. Assuntos diversos.

LETÍCIA DELITTI VILANOVA

Presidente do CMAS - Gestão 2024-2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Outros Atos

COMUNICADO

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.763, de 03 de setembro de 2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Birigui - CMDPI, comunica que haverá reunião ordinária do Colegiado **no dia 22/04/2025, às 8 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Roberto Clark, nº 549 - Centro.**

Maiores informações pelos telefones: (18) 3642-0050 / 2185-0066.

Atenciosamente,

Marcos Antonio Collu

Presidente do CMDPI

INFORMATIVO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Birigui - CMDPI, realiza anualmente a Campanha de Arrecadação de Recursos do Imposto de Renda, que visa sensibilizar pessoas físicas e jurídicas a destinarem parte do Imposto de Renda devido, ao Fundo Municipal do Idoso de Birigui.

Informamos que a Campanha realizada até o dia 31 de dezembro de 2024 arrecadou o montante de **R\$ 428.183,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e três reais).**

Informamos ainda que em relação às destinações realizadas diretamente na declaração 2024, referente ao ano-calendário 2023, o Fundo arrecadou o valor total de **R\$ 52.890,17 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e dezessete centavos).**

Tratam-se de recursos que seriam depositados ao Tesouro Nacional, entretanto, serão destinados à proteção e defesa da Pessoa Idosa no município de Birigui.

Marcos Antonio Collu

Presidente do CMDPI

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Edital

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DIRETORIA DE TRÂNSITO

DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS

RECURSOS

PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009

ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Março/2025

I - MULTAS	NO MÊS
Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	694
II - RECEITA	NO MÊS
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito, c/ desconto da DREM - Decreto Mun 7515/2024	R\$ 40.027,33
III - DESPESA	NO MÊS
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 0,00
339036 - Ots Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 8.648,42
339039 - Ots Serv Ter - Pessoa Jurídica	-R\$ 1.453,56
339040 - Serv Tec Inform e Com	R\$ 0,00
449052 - Equip Mat Permanente	R\$ 63.260,00
50510 - Restituições	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	R\$ 70.454,86
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 02/25)	R\$ 2.001,74
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 02/25)	R\$ 571,22

Birigui, 14 de Abril de 2025.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 908

Página 8 de 46

PARÁGRAFO ÚNICO. No ato de elaboração do contrato administrativo, será designado oficialmente o fiscal do contrato, devendo este ser indicado pelo órgão solicitante com as razões, em conformidade com o §2º do artigo 2º deste Decreto.

ART. 11. As despesas decorrentes deste decreto correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 12. Revoga o inteiro teor do Decreto Municipal nº 7.313 de 28 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 7.639 de 20 de setembro de 2024 e ulteriores alterações.

ART. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de maio de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

THIAGO GRILLO AZEVEDO

Secretário de Administração

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretaria Adjunta de Governo

DECRETO Nº 7.797, DE 19 DE MAIO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL DE R\$ 78.632,30 DE
ACORDO COM A LEI Nº 7.491, DE
18 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.491, de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças crédito adicional especial no valor de R\$ 78.632,30 (SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), conforme previsto no artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964 e no artigo 5º da Lei nº 7.491, de 18 de dezembro de 2024, que atenderá ao desdobramento de dotação do orçamento em fonte de recurso, segundo proposta do Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e por se tratar de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo e ação, o valor objeto desta suplementação exclui-se do percentual de suplementação autorizado no parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 7.491, de 18 de dezembro de 2024, fica desdobrada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.16.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUFRUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA: 0022 - Gestão Municipal do Meio Ambiente

AÇÃO: 2.064 - Melhoria na Agricultura do Município

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 08 - Emendas Parlamentares Individuais

Valor R\$ 78.632,30 (SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 20.608.0022.2.064 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 873 Fonte: 08 78.632,30

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de maio de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

PAULO REBECHI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretaria Adjunta de Governo

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DIRETORIA DE TRÂNSITO

DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS

RECURSOS

PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009

ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Abril/2025

I - MULTAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 908

Página 9 de 46

Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	1.477
II - RECEITA	
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito, c/ desconto da DREM - Decreto Mun 7515/2024	R\$ 45.846,62
III - DESPESA	
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 48.570,00
339036 - Ots Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 9.851,18
339039 - Ots Serv Ter - Pessoa Jurídica	R\$ 5.925,00
339040 - Serv Tec Inform e Com	R\$ 0,00
449052 - Equip Mat Permanente	R\$ 0,00
50510 - Restituições	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	R\$ 64.346,18
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 03/25)	R\$ 1.384,07
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 03/25)	R\$ 451,27

Birigui, 19 de Maio de 2025.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº. 5.849, de 06 de Junho de 2014, que "DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciarem, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seus terrenos que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao resarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no § 2º. do art. 3º. da lei acima referida, acrescido pela Lei 6.140, de 28 de dezembro de 2015:

Nome do Proprietário ou Compromissário	Identificação do Imóvel	Bairro
MARCELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	IDÉSICO: 26648 QUADRA: 38 Lote: 15	RES THEREZA MARIA BARBIERI

Prefeitura Municipal de Birigui, aos Vinte de Maio de Dois Mil e Vinte e Cinco

Márcia Prata

Fiscal de Obras e Posturas

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Advertências / Notificações

Advertências

Secretaria Municipal de Meio Ambiente COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

Localização: Rua Eduardo Rocha Garcia, 1025 - Vila Xavier

Quantidade: (01)

Espécie: Pata de vaca (Bahuinia forticata) localizada na calçada da residência, com problema de condução

Responsável pela execução do serviço: Waldemir Caetano

CPF: 803.482.628-68

Forma de compensação: substituição de árvore no calçamento, conforme legislação vigente

Localização: Rua Filomena Cristóvan de Carli, 750 - Residencial Art Ville

Quantidade: (01)

Espécie: Ipê roxo (Handranthus impetiginosus) localizada na calçada da residência, com problema de condução

Responsável pela execução do serviço: Allan Clay Botelho da Silva

CPF: 395.442.088-01

Forma de compensação: substituição de árvore no calçamento, conforme legislação vigente

Birigui, 19 de maio de 2025.

Kaira Moniza Borini da Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 928

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Página 27 de 29

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Outros Atos

COMUNICADO

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.763, de 03 de setembro de 2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Birigui - CMDPI, comunica que haverá reunião ordinária do Colegiado **no dia 24/06/2025, às 8 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Roberto Clark, nº 549 - Centro.**

Maiores informações pelos telefones: (18) 3642-0050 / 2185-0066.

Atenciosamente,

Marcos Antonio Collu

Presidente do CMDPI

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO**

DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009

ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Maio/2025

I - MULTAS	
Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	1.359
II - RECEITA	
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito, c/ desconto da DREM - Decreto Mun 7515/2024	R\$ 50.345,05
III - DESPESA	
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 237.314,00
339036 - Ots Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 9.249,80
339039 - Ots Serv Ter - Pessoa Jurídica	R\$ 78.950,00
339040 - Serv Tec Inform e Com	R\$ 0,00
449052 - Equip Mat Permanente	R\$ 3.905,00
50510 - Restituições	R\$ 0,00

TOTAL EMPENHADO	R\$ 329.418,80
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 04/25)	R\$ 2.235,40
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 04/25)	R\$ 437,12

Birigui, 16 de Junho de 2025.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº. 61/2025

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., atendendo pedido datado em 28 de maio de 2025, **RESOLVE** autorizar o servidor **ADRIANO TAVARES DE SOUZA**, nomeado no cargo de auxiliar de serviços gerais, a entrar no gozo de férias regulamentares, no período compreendido entre 02 de julho de 2025 a 11 de julho de 2025, referente a 10 dias, do período aquisitivo compreendido de 03 de setembro de 2023 a 02 de setembro de 2024, nos termos da Lei nº 3.040, de 27 de setembro de 1.993, que “disciplina o Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Birigui”, devendo retornar ao serviço em 14 de julho de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigüi, aos dois dias de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN

SUPERINTENDENTE

ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA

DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 62/2025

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., atendendo pedido datado em 23 de maio de 2025, **RESOLVE** autorizar o servidor **RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS**, nomeado no cargo efetivo de Tesoureiro, a entrar no gozo de férias regulamentares, no período compreendido entre 14 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 4 de maio de 2024 a 3 de maio de 2025, nos termos da Lei nº 3.040, de 27 de setembro de 1.993, que “disciplina o Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Birigui”, devendo retornar ao serviço em 29 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 947

Página 17 de 17

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicados

COMUNICADO

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.763, de 03 de setembro de 2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, comunica que será realizada reunião **Extraordinária** do Colegiado no dia **18/07/25, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Roberto Clark, 549 – Centro.

Pauta da reunião:

- Ofício SEMAS nº 571/2025-EHC /Solicitação.
- Maiores informações pelo Telefone: 18 3644-9014 .

Roseli Soares Izumi

Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DIRETORIA DE TRÂNSITO

**DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS
RECURSOS**

PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009

ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Junho/2025

I - MULTAS	NO MÊS
Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	1.914
II - RECEITA	NO MÊS
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito, c/ desconto da DREM - Decreto Mun 7515/2024	R\$ 58.926,64
III - DESPESA	NO MÊS
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 36.792,00
339036 - Ots Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 9.249,80
339039 - Ots Serv Ter - Pessoa Jurídica	-R\$ 1.659,50
339040 - Serv Tec Inform e Com	R\$ 12.499,04
449052 - Equip Mat Permanente	R\$ 0,00
50510 - Restituições	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	R\$ 56.881,34
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 05/25)	R\$ 1.584,12
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 05/25)	R\$ 948,70

Birigui, 16 de Julho de 2025.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 970

Página 7 de 8

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.573, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DONOS DA BOLA DE BIRIGUI - ADBB".

Projeto de Lei nº 92/2025, de autoria do Vereador Valdemir Frederico

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação Donos da Bola de Birigui - ADBB", Associação não Governamental, entidade sem fins lucrativos com sede em Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 50.236.727/0001-40, sediada na Rua Paulo Jacob Staff, nº 80, CEP 162020.417, Jardim Santana.

ART. 2º. Aplica-se a presente lei o disposto na Lei Municipal nº 5.583, de 5 de abril de 2012.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Decretos

ERRATA:

O Decreto nº 7.837, de 15 de agosto de 2025, publicado na edição nº 969, de 18/08/2025, na página 7 e 8 de 29, na Ementa, **onde se lê: REALIZA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 700.000,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.572, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

Leia-se: REALIZA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 300.000,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.572, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Outros Atos

COMUNICADO

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.763, de 03 de setembro de 2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Birigui - CMDPI, comunica que haverá reunião ordinária do Colegiado **no dia 26/08/2025, às 8 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Roberto Clark, nº 549 - Centro.**

Maiores informações pelos telefones: (18) 3642-0050 / 2185-0066.

Atenciosamente,

Marcos Antonio Collu

Presidente do CMDPI

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DIRETORIA DE TRÂNSITO DIVULGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009

ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Julho/2025

I - MULTAS	NO MÊS
Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	2.185
II - RECEITA	NO MÊS
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito, c/ desconto da DREM - Decreto Mun 7515/2024	R\$ 84.583,93
III - DESPESA	NO MÊS
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 0,00
339036 - Ots Serv Ter - Pessoa Física	R\$ 9.249,80
339039 - Ots Serv Ter - Pessoa Jurídica	R\$ 4.998,90
339040 - Serv Tec Inform e Com	R\$ 0,00
449052 - Equip Mat Permanente	R\$ 0,00
50510 - Restituições	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	R\$ 14.248,70
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 06/25)	R\$ 2.011,33
Transferência - 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 06/25)	R\$ 1.428,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 970

Página 8 de 8

Birigui, 18 de Agosto de 2025.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

.....